



Trinta e duas liminares autorizam venda de bebidas

Trinta e duas liminares em oito estados do país suspenderam a medida provisória que proíbe a venda de bebidas alcoólicas em rodovias federais. A Polícia Rodoviária Federal ainda não sabe quantos estabelecimentos foram atingidos pelas decisões. Muitos pedidos de liminar foram apresentados por associações, que representam diversos bares e restaurantes. As informações são da *Agência Brasil*.

Em Brasília, os supermercados Carrefour e Extra que ficam à beira da estrada também conseguiram autorização para manter o comércio das bebidas. A Polícia Rodoviária começou a fiscalização na sexta-feira (1/2).

Em manifestação contra a medida provisória, nesta quarta-feira (6/2), comerciantes fecharam as duas pistas da BR-060 por uma hora, no trecho próximo à cidade de Alexânia, em Goiás. O protesto provocou um congestionamento de dois quilômetros. Os manifestantes queimaram pneus para bloquear a rodovia.

A BR-060 começa em Brasília, no Distrito Federal, e termina no município de Bela Vista, em Mato Grosso do Sul, na fronteira com o Paraguai.

À *Agência Brasil*, o comerciante Marcos Santos afirmou que a medida governamental prejudica os donos de estabelecimentos porque dependem da venda de bebidas para movimentar o estabelecimento. Ele contou que teve prejuízo de R\$ 6 mil neste carnaval e que, provavelmente, precisará demitir 70% de seus 20 funcionários. Além disso, foi multado em R\$ 1,5 mil por vender bebida alcoólica e em R\$ 300, por não ter fixado no restaurante um cartaz informando sobre a proibição.

Santos defende o aumento da fiscalização nas estradas, em vez de impedir a venda de bebidas.

Date Created

06/02/2008